



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 076/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR PASTOR
JORGE MARCOS ROQUE DE FARIA

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições
legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorario de
Buritis, ao senhor PASTOR JORGE ROQUE DE FARIA, de acordo com o art.
62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene
previamente marcada pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.



João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
Município de Buritis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala de sessões 19 / 10 / 19 92


PRESIDENTE